



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

OBJETO: Aquisição de kit aeronave remotamente pilotada (drone quadricóptero – RPA).

Diante da apresentação no dia 10 de abril de 2026 do Ofício SURICATO-TCEMG nº 178/2026 pela Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO, onde apontou, conforme abaixo, indícios de direcionamento:

- Constatou-se que, no instrumento licitatório, foram inseridas especificações que limitam o objeto licitado a marca/fornecedores específicos. Nesse sentido, foi identificado o seguinte indício de direcionamento: **no item único**, destinado à aquisição de **kit aeronave remotamente pilotada – drone**, verificou-se a previsão de requisitos técnicos específicos, tais como “peso aproximado a 250 g”, “sistema de detecção de obstáculos omnidirecional” e “recursos inteligentes de rastreamento automático de objetos em 360º”, que, analisados em conjunto com as demais especificações, aparentam direcionar a competição a modelo comercializado pela marca **DJI**, a qual, inclusive, é indicada no instrumento convocatório como marca de referência.

- Constatou-se que, no **item 10.15.1** do edital, foi exigida a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata para os fins de habilitação econômico-financeira. No entanto, a exigência da referida certidão negativa de concordata é abusiva, eis que extrapola a previsão constante do rol artigo 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no qual se admite somente a exigência de certidão negativa de falência.

Após conhecer o Ofício SURICATO-TCEMG nº 178/2026, a sessão do Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Processo licitatório nº 011/2026, **FOI SUSPensa**.

Diante de todo exposto, o Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE de Guanhães/MG, torna público aos interessados, a 1ª Retificação do Edital Pregão Eletrônico 009/2026, nos seguintes termos:

I) Fica retificado a especificação/descrições previstas no **ANEXO I** – Termo de Referência do edital, que passa a ter a seguinte redação:

ESPECIFICAÇÃO					
CÓD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9284	KIT AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA – DRONE Aeronave remotamente pilotada (RPA), de porte compacto e dobrável, destinada à captação de imagens aéreas de alta resolução para fins de levantamento técnico, monitoramento, inspeção e registro fotogramétrico. O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas: - Sensor de imagem CMOS com resolução mínima de 48 MP; - Gravação de vídeo em resolução mínima 4K a 60 fps, com suporte a HDR e gravação em 10 bits; - Capacidade de gravação em câmera lenta (mínimo 4K/120	un	01	14.633,00	14.633,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

<p>fps);</p> <ul style="list-style-type: none">- Estabilizador mecânico de 3 eixos com amplitude estendida de rotação (mínimo aproximado de 200° no eixo de inclinação/rotação);- Capacidade de captura vertical nativa;- Sistema de detecção de obstáculos em múltiplas direções (frontal, traseira, inferior e superior, admitindo-se soluções equivalentes), com assistência à navegação. Este sistema permite ao drone identificar e evitar barreiras em todas as direções, reduzindo significativamente o risco de colisões durante as operações. Essa funcionalidade é especialmente relevante em atividades realizadas em ambientes urbanos, áreas com vegetação densa, estruturas verticais (como postes, fios e cabos energizados, edificações e redes de infraestrutura) ou locais de difícil acesso, onde há maior probabilidade de incidentes. Dessa forma, contribui diretamente para a preservação do equipamento, diminuição de custos com manutenção corretiva e aumento da vida útil do bem adquirido, atendendo ao princípio da economicidade. Além disso, o recurso propicia o aumento da segurança do operador da aeronave, evitando assim, que aconteçam choques ou colisões com uma ou mais pessoas da equipe que esteja operando o equipamento.- Sistema de posicionamento por GNSS de banda dupla;- Função automática de Retorno ao Ponto de Origem, inclusive com capacidade de navegação assistida por sensores visuais;- Recursos inteligentes de rastreamento automático de objetos em 360°. Tais recursos possibilitam o acompanhamento contínuo e autônomo de alvos previamente definidos, mesmo com mudanças de direção, velocidade ou posicionamento no espaço. Essa funcionalidade amplia a capacidade operacional do drone, permitindo a execução de atividades como monitoramento de áreas, inspeções técnicas, acompanhamento de obras, fiscalização ambiental e apoio a ações de segurança, com maior precisão e menor dependência de intervenção manual constante do operador. Como resultado, há ganho de produtividade, padronização das coletas de dados e potencial redução de falhas, sendo características essenciais na utilização pelo setor operacional.- Alcance mínimo de transmissão de vídeo de 15 km em ambiente aberto.- Transmissão digital de vídeo em alta definição com tecnologia de baixa latência;- Armazenamento interno mínimo de 32 GB;- Compatibilidade com Wi-Fi 6 ou tecnologia equivalente para transferência rápida de arquivos;- Autonomia mínima de voo de 30 minutos por bateria, devendo o conjunto incluir baterias adicionais que permitam autonomia estendida superior a 45 minutos por ciclo completo;				
--	--	--	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES – MG

<p>- Operação em altitudes elevadas (mínimo 4.000m acima do nível do mar).</p> <p>- O conjunto (“combo”) deverá incluir: Controle remoto com tela integrada de alta luminosidade, dispensando o uso obrigatório de smartphone externo;</p> <p>Mínimo de 03 baterias inteligentes; Hub/carregador múltiplo para recarga simultânea; Mínimo de 03 pares de hélices sobressalentes; Cabos e acessórios necessários para operação; Bolsa ou estojo de transporte.</p> <p>O equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ANAC, DECEA e demais regulamentações aplicáveis ao uso de RPAs no Brasil.</p> <p>Observações:</p> <p>- O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, fornecida pelo fabricante ou distribuidor autorizado no Brasil.</p> <p>- O fornecedor deverá assegurar a existência de rede de assistência técnica autorizada e a disponibilidade de peças de reposição no território nacional.</p> <p>- Deverá estar contemplado treinamento de capacitação de servidores em formato presencial, com duração mínima de 8 horas, contemplando atividades teóricas e práticas, sobre a utilização dos equipamentos, a ser ministrado na sede do SAAE Guanhães ou em localidade com distância máxima de 300 km da cidade de Guanhães – MG..</p>				
TOTAL ESTIMADO R\$ 14.633,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).				

II) Fica retificado o item 10.15.1, referente a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do edital, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê – Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na omissão desta, expedida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão.

Leia-se – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

III) Ficam ratificadas as demais disposições do Edital Pregão Eletrônico que não foram alteradas pelo presente termo.

IV) Considerando o disposto no Art. 55, inciso IV, § 1º da Lei 14.133/2021, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO, edital, e demais documentos pela mesma forma que se deu o texto original, alterando as datas para:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS	08H:30M DO DIA 29/04/2026
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	08H:20M DO DIA 13/05/2026
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	08H:30M DO DIA 13/05/2026
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.licitardigital.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO	Horário de Brasília

Em razão das alterações, o edital foi retificado.

Guanhães/MG, 27 de abril de 2026.

Robson Barbosa
Pregoeiro

Graziele Chaves Pereira
Chefe da Seção de Compras e Licitações